



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: IRMÃOS PEDROSA LTDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, previstos até 31/12/2017, dos **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL**, abaixo relacionados, necessários à manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Obras e Saúde:

Item	Quant:	Unid:	Especificação	Marca:	Unit:	Total
03	360	Lts	Álcool Líquido 92.8º INPM – C/ 01 litro	Flops	6,30	2.268,00
18	3000	Pct	Copo Descartável 200 ml – transparente – c/100	Copoplast	3,30	9.900,00
33	203	Maço	Fósforo - c/ 10 cxs.	Fiat Lux	2,50	507,50
36	44	Un	Isqueiro a gás – comum grande	Bic Grande	4,00	176,00
38	02	Un	Limpa Forno	Easy Off	10,80	21,60
39	20	Un	Limpa Vidro 500ml	Uau	6,20	124,00
43	44	Un	Lustra Móveis 200ml	Peroba	4,20	184,80
44	05	Un	Mangueira c/ 50 mts	Arqua	85,00	425,00
47	07	Un	Panela Pressão - capacidade 07 lts.	Eirilar	65,00	455,00
53	70	Un	Pedra Sanitária	Privax	1,40	98,00
71	266	Un	Vassoura Piaçava	Livinha N°3	10,05	2.673,30
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>16.833,20</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até **R\$16.833,20**(dezesesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.2.0.04.122.002.2.0014 Manutenção Serviços Administrativos – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.2.0.04.122.002.2.0017 Manutenção Convênio Polícia Militar – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.5.0.10.122.011.2.0039 Administração da Secretaria de Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.5.1.10.301.012.2.0042 Manutenção Programa Saúde da Família – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.6.0.15.452.002.2.0057 Administração da Secretaria Obras e Serviços – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.14.0.08.244.016.2.0108 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif – 3.3.90.30 Material de Consumo

Miraí, MG, 26 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 26 de abril de 2017.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**